



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

EDT-CSMP - 52022
Código de validação: 5191789864

Processo 8629/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 37, §4º da Lei Complementar Estadual n. 013/1991, faz saber aos Procuradores e Promotores de Justiça, que **torna sem efeito o Edital EDT-CSMP – 22022**, tendo em vista a aprovação de Resolução 14/2022 CSMP, que disciplina a eleição destinada ao preenchimento da função de Diretor da Escola Superior do Ministério Público – biênio 2022-2024.

assinado eletronicamente em 03/06/2022 às 13:46 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 03 de Junho de 2022 às 13:46 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-CSMP-52022, Código de Validação: 5191789864.